

## CRÉDITO IMOBILIÁRIO

## FGTS – Amortização ou Quitação de Financiamento Imobiliário

- O seu FGTS pode ser utilizado das seguintes maneiras:
  - Amortização do Saldo Devedor com redução no valor de parcelas;
  - Amortização do Saldo Devedor reduzindo o prazo;
  - Liquidação do Saldo Devedor;
  - Abatimento de até 80% do valor da parcela por 12 meses

Para qualquer das opções acima, é necessário a entrega dos documentos listados abaixo na sua agência.

- Documentos necessários:
  - Extrato FGTS atualizado

Você pode conseguir este extrato na Caixa Econômica Federal em qualquer agência ou através do site: <a href="www.caixa.gov.br/extrato-fgts">www.caixa.gov.br/extrato-fgts</a>. O extrato tem que ser no máximo de 90 dias.

 Formulário Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS – 4840-287E

Figue atento ao preenchimento dos dados:

- Número da conta FGTS/Código do empregador;
- Código Empregador/Estabelecimento/Empresa;

Essas informações estão disponíveis no extrato do FGTS

- Além dos documentos mencionados acima, você também vai precisar providenciar em nome de todos os Compradores/Devedores participantes do contrato:
  - Cópia da declaração do Imposto de Renda completa e recibo de entrega à Receita Federal, do exercício vigente.
- Fique atento
  - Caso tenha retificado a Declaração Imposto de Renda, encaminhar a declaração retificadora e seu recibo de entrega (se retificada após 30/04).
  - Se você for isento no Imposto de Renda, preencher o formulário Declaração de Isenção de Imposto de Renda 4840-751E.
  - O titular da conta do FGTS não pode ser proprietário de outro imóvel financiado pelo SFH em qualquer parte do território nacional e não possuir imóvel quitado no município do imóvel ou limítrofes e pertencentes à região metropolitana onde resida ou exerça sua ocupação principal. Caso ocorra qualquer das situações acima, deverá ser enviada:





## CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Cópia simples da Certidão da Matrícula atualizada

## Para operações enquadradas no CHH, serão necessários os seguintes documentos:

• Formulário 4840-287E — Autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS Amortização / Liquidação Financiamento /Pagamento de parte do valor das prestações de financiamento habitacional, devidamente preenchido, datado e assinado (validade de 03 meses).

IMPORTANTE: PARA EVENTOS DE QUITAÇÃO, DEVIDO A CORREÇÃO DIÁRIA DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO, OS CAMPOS "VALOR DO SAQUE EM R\$ (\*)" E "VALOR TOTAL" (FORMULÁRIO ACIMA) DEVERÃO SER PREENCHIDOS COM A DESCRIÇÃO "TOTAL", NÃO INSERINDO O MONTANTE À SER UTILIZADO.

- Cópia simples do Extrato do FGTS atualizado expedido pela Caixa Econômica Federal CEF ou emitido pela Internet com saldo atualizado e suficiente para realizar o saque pretendido (validade de 03 meses).
  - Laudo de avaliação atualizado do imóvel objeto (orientações abaixo).
- Cópia da matricula do imóvel objeto da operação constando o registro e alienação fiduciária a favor do Banco Bradesco.
- Cópia da declaração do Imposto de Renda completa e Recibo de entrega à Receita Federal do Exercício Atual, de todos os mutuários do contrato.
- Em caso de isenção, apresentar o formulário 4840-751E Declaração de Isenção do Imposto de Renda corretamente preenchido, datado e assinado pelo mutuário isento. IMPORTANTE: Caso o mutuário seja proprietário de outro imóvel localizado no mesmo município (ou município limítrofe ou que faz parte da mesma região metropolitana) onde reside ou trabalha, deverá ser enviada matricula comprovando a venda do mesmo; OBS1.: Para processos oriundos de Portabilidade, deverá ser enviada a matrícula do imóvel objeto da amortização, constando o registro de aquisição e alienação com o Credor anterior, bem como registro da Portabilidade ao Banco Bradesco (caso possua averbação de CCI no banco originário deverá constar o cancelamento).
  - Para operações de Término de Construção ou Aquisição na Fração Ideal é necessário a cópia simples da Certidão da Matrícula atualizada comprovando a averbação da obra, bem como o adendo ao laudo de avaliação constando 100% de obra concluída.
  - Para maiores informações sobre o correto enquadramento da utilização do FGTS, sugerimos que acesse o Manual da Moradia Própria no site da Caixa Econômica Federal e para consultar as regiões metropolitanas e os municípios limítrofes: https://sidra.ibge.gov.br/territorio.
  - A qualquer momento o Banco poderá solicitar outros documentos e/ou esclarecimentos que se julgam necessários à comprovação das declarações prestadas ou que forem requeridos pelo Agente Operador do FGTS.
  - Caso não esteja em dia com as prestações do financiamento, consulta a agência para renegociação.
  - Onde devo entregar os documentos e formulários?

Os documentos e formulários devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues preferencialmente na agência de origem do seu contrato de financiamento.

